

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município Rio das Antas

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Marcos Felipe Padilha dos Santos Matrícula: 6102

E-mail: planeja@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564-0731

1. Objeto

Aquisição parcelada de medicamentos de referência constantes no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, ABC FARMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, igual, similar ou superior para atendimento das necessidades de pacientes usuários do SUS do Município de Rio das Antas

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a necessidade da referida aquisição de medicamentos de uso comum e medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Antas. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, queremos garantir aos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, qualidade e excelência. Medicamentos de alto custo: Justifica-se que a aquisição destes MEDICAMENTOS são de extrema importância. Estes medicamentos contemplam a necessidade de pacientes que fazem uso de medicamentos em processos judiciais e de alto custo o que não possuem na farmácia básica (RENAME \ REMUME) e não possuem em estoque na unidade. A Secretaria busca sempre melhor atender seus pacientes, fornecendo todo o auxílio possível para que todos saiam totalmente amparados”.

Justifica-se o novo certame tendo em vista que o pregão eletrônico nº 0004/2024 FMS, foi deserto.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Medicamentos injetáveis classificados de “A – Z” constante no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, Tabela CMED – PMVG.	MATERIAIS	CONSUMO	PERCENTUAL	R\$100.000
2	Medicamentos via oral classificados de “A – Z” constante no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, Tabela CMED – PMVG.	MATERIAIS	CONSUMO	PERCENTUAL	R\$300.000
3	Medicamentos (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoque ou não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais- RENAME), constante no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, Tabela CMED – PMVG.	MATERIAIS	CONSUMO	PERCENTUAL	R\$300.000



4. Grau de prioridade da compra: () baixo () médio (**X**) alto

5. Estimativa de valor: R\$700.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: 5 DIAS

7. Local e horário da entrega/execução: Unidade de Saúde de Rio das Antas/SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: EDILAINE CRISTINA BERTOTTI SUTIL

10. Observações:

Responsável:

Rio das Antas/SC 20 de Junho de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

